

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

Visando atender ao disposto no artigo 9º § 4º da LC nº 101 de 04 de maio de 2.000, a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2023**, abordará a avaliação de metas fiscais especificadas na Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada aos Municípios.

A Lei Nº 2.635, de 18 de outubro de 2022, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta e da Autarquia do Município de Tangará para o exercício de 2023, que estimou a **Receita em R\$ 47.551.467,80 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, e fixou a **despesa em igual valor**.

Os valores ora analisados estão consolidados nas contas do Município, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Fundo Municipal de Assistência Social e da autarquia Hospital Municipal Frei Rogério.

Segue abaixo detalhamento da **Execução Orçamentária** do município de Tangará, no **1º QUADRIMESTRE DE 2023**;

### **1. RESULTADO DA EXECUÇÃO:**

A **RECEITA ARRECADADA** atingiu o montante de **R\$ 17.776.288,20**;

A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** realizada foi de **R\$ 17.122.731,78**;

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada (liquidada), houve um **SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 653.556,42**.

## 2. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA:

RECEITAS	Previsão Atualizada (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Receita Tributária	5.770.270,00	1.952.234,94	10,98
Receita de Contribuições	611.195,00	222.325,42	1,25
Receita Patrimonial	249.600,00	336.103,24	1,89
Receitas de Serviços	1.379.000,00	329.800,40	1,86
Transferências Correntes	38.018.402,80	14.713.916,48	82,77
Outras Receitas Correntes	353.000,00	221.907,72	1,25
Operações de Crédito	20.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	850.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2023</b>	<b>47.551.467,80</b>	<b>17.776.288,20</b>	<b>100,00</b>

## 3. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (LIQUIDADADA) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Câmara de Vereadores	2.000.000,00	416.542,48	2,43
Gabinete do Prefeito	1.221.000,00	338.733,12	1,98
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	4.164.311,09	1.784.058,42	10,42
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	4.153.000,00	1.014.511,67	5,92
Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer	15.811.391,34	4.985.151,10	29,11
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	14.067.646,22	3.650.358,16	21,32
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	994.869,57	113.835,58	0,66
Defesa Civil	559.205,00	173.726,52	1,01
Fundo Municipal de Saúde	9.225.170,12	2.785.049,74	16,27
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	82.098,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.889.450,19	546.559,71	3,19
Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.000,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	122.600,00	40.800,00	0,24
Hospital Municipal Frei Rogério	4.269.439,74	1.273.405,28	7,44
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2023</b>	<b>58.571.181,27</b>	<b>17.122.731,78</b>	<b>100,00</b>

Audiência Pública realizada no dia 29 de Maio de 2023;  
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

#### 4. DETALHAMENTO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Legislativa	2.000.000,00	416.542,48	2,43
Administração	5.385.311,09	2.122.791,54	12,40
Segurança Pública	1.135.749,06	356.345,84	2,08
Assistência Social	1.971.548,19	546.559,71	3,19
Saúde	13.494.609,86	4.058.455,02	23,70
Educação	14.740.741,34	4.745.968,53	27,72
Cultura	535.000,00	103.238,21	0,60
Urbanismo	7.244.648,27	744.703,99	4,35
Habitação	122.600,00	40.800,00	0,24
Saneamento	4.000,00	0,00	0,00
Agricultura	3.841.000,00	1.014.511,67	5,92
Indústria	312.000,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	994.869,57	113.835,58	0,66
Transporte	6.246.453,89	2.723.034,85	15,90
Desporto e Lazer	535.650,00	135.944,36	0,79
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2023</b>	<b>58.571.181,27</b>	<b>17.122.731,78</b>	<b>100,00</b>

#### 5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre	TOTAL %
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	319.317,66	2,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	660.237,02	4,54
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	110.616,78	0,76
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF	455.174,25	3,13
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.365.712,39	30,02
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	8.690,42	0,06
Cota-Parte do ICMS	7.743.688,90	53,24
Cota-Parte do IPVA	810.914,12	5,58
Cota Parte do IPI sobre Exportação	67.455,58	0,46
Compensações de Impostos e Transferências Constitucionais	1.870,43	0,01
<b>TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS – 1º Quadrimestre 2023</b>	<b>14.543.677,55</b>	<b>100,00</b>

Audiência Pública realizada no dia 29 de Maio de 2023;  
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

### 5.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Maio/2022 a Abril/2023):

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	62.234.975,60
(-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	7.240.791,40
(-) Emendas	2.426.112,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (últimos 12 meses)</b>	<b>52.577.071,87</b>

### 6. LIMITES COM EDUCAÇÃO:

#### 6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

DESPESAS	VALOR (R\$)
Educação Infantil (12.365)	1.411.041,77
Ensino Fundamental (12.361)	2.107.405,62
<b>Total de Despesas com deduções</b>	<b>3.518.447,39</b>

#### 6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF):

COMPONENTES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Educação Infantil e Fundamental	3.518.447,39	0,85
(+) Diferença FUNDEB	102.120,80	0,70
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB	14.954,62	0,10
<b>Total das Despesas Para Efeito de Cálculo</b>	<b>3.605.613,57</b>	<b>24,79</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos</b>	<b>3.635.919,39</b>	<b>25,00</b>
<b>Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (25%)</b>	<b>30.305,82</b>	<b>(ABAIXO) 0,21</b>

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Município aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de **R\$ 3.605.613,57**, correspondente a **24,79%**, estando **R\$ 30.305,82 (0,21%) ABAIXO do limite legal**.

### 6.3. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% INCIDENTE SOBRE 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO, 212 CF:

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental	2.107.405,62
(+) Diferença com FUNDEB	102.120,80
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	14.954,62
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>2.194.571,80</b>
25% das Receitas com Impostos	3.635.919,39
<b>60% dos 25% das Receitas com Impostos</b>	<b>2.181.551,63</b>
<b>Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>13.020,17</b>

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental o valor de **R\$ 2.194.571,80** estando **R\$ 13.020,17 ABAIXO do limite legal.**

### 6.4. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 14.113/20):

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.497.545,57
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.954,62
<b>Total das Receitas Recebidas do FUNDEB</b>	<b>2.512.500,19</b>
<b>70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.758.750,13</b>
<b>Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB</b>	<b>1.630.961,22</b>
<b>Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (70% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério) 2023</b>	<b>(ABAIXO) – 127.788,91</b>

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Município aplicou **R\$ 1.630.961,22, (64,91%)** em gastos efetuados com Profissionais do Magistério, estando **R\$ 127.788,91 (5,09%) ABAIXO do limite legal.**

## 7. LIMITES COM SAÚDE:

### 7.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT):

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Atenção Básica	2.218.081,61
Gestão da Secretaria de Saúde	234.298,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.536,43
Hospital Municipal	1.273.405,28
Suporte Profilático e Terapêutico	144.133,68
Vigilância Sanitária	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.058.455,02</b>

⇒ **Observação:** O Município repassou recursos do tesouro municipal ao Hospital Municipal Frei Rogério: (Janeiro a Abril/2023):

⇒ **1º QUADRIMESTRE/2023 R\$ 1.026.585,80;**

### 7.2. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO, 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>4.058.455,02</b>	27,91
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>992.430,69</b>	6,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>3.066.024,33</b>	<b>21,08</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>2.181.271,07</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR <u>ACIMA</u> DO LIMITE</b>	<b>884.753,26</b>	<b>6,08</b>

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Município aplicou em Saúde o valor de **R\$ 3.066.024,33** correspondente a **21,08%**, estando **R\$ 884.753,26 (6,08%) ACIMA** do limite legal.

Audiência Pública realizada no dia 29 de Maio de 2023;  
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

## 8. LIMITES COM PESSOAL:

8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E AUTARQUIA) ARTIGO 169 CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> (deduzindo as emendas)	<b>52.577.071,87</b>	<b>100,00</b>
<b>LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.546.243,12</b>	<b>60,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.265.075,99	47,05
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.196.402,81	2,28
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>26.461.478,80</b>	<b>50,33</b>
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%</b>	<b>5.084.764,32</b>	<b>9,67</b>

\*Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (consolidado): **Limite Máximo. (60%), Limite Prudencial (57%) Limite de Alerta (54%);**

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Município gastou com Pessoal o valor de **R\$ 26.461.478,80**, correspondente a **50,33%**, ficando **R\$ 5.084.764,32 (9,67%) ABAIXO** do **Limite Máximo**.

8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ARTIGO 20, III, “b” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b> (deduzindo as emendas)	<b>52.577.071,87</b>	<b>100,00</b>
<b>LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>28.391.618,81</b>	<b>54,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	25.265.075,99	48,05
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 54%</b>	<b>3.126.542,82</b>	<b>5,95</b>

\*Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Executivo): **Limite Máximo (54%), Limite Prudencial (51,30%) Limite de Alerta (48,60%);**

Audiência Pública realizada no dia 29 de Maio de 2023;  
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.



⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Poder Executivo gastou **R\$ 25.265.075,99**, correspondente a **48,05%**, ficando **R\$ 3.126.542,82 (5,95%) ABAIXO do Limite Máximo**.

**8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, "a" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>52.577.071,87</b>	<b>100,00</b>
<b>LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.154.624,31</b>	<b>6,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.196.402,81	2,28
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE</b>	<b>1.958.221,50</b>	<b>3,72</b>

\*Referencia para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Legislativo): **Limite Máximo (6%)**;

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Poder Legislativo gastou **R\$ 1.196.402,81** para os gastos com pessoal, correspondente a **2,28%** da receita corrente líquida, ficando **R\$ 1.958.221,50 (3,72) ABAIXO do Limite Máximo**.

**8.4. LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA RECEITA RELATIVA À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE VEREADORES (ARTIGO 29-A, DA CF):**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
<b>04/12 - RECEITA DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>666.666,67</b>	<b>100,00</b>
<b>LIMITE DE 70% DA RECEITA DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>466.666,67</b>	<b>70,00</b>
Despesa com Folha de Pagamento	<b>329.497,58</b>	49,42
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE</b>	<b>137.169,09</b>	<b>20,58</b>

⇒ No 1º Quadrimestre de **2023** o Poder Legislativo gastou **R\$ 329.497,58** correspondente a **49,42%** com folha de pagamento, ficando **R\$ 137.169,09 (20,58%) ABAIXO do Limite Máximo (70%)**.

Audiência Pública realizada no dia 29 de Maio de 2023;  
Fulcro na Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 9º, parágrafo 4º.